

PORTARIA 064/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **HOMERO LORENÍ MARCOLINA** a importância de **R\$ 118,93 (cento e dezoito reais e noventa e três centavos)**, provenientes de meia diária sem pernoite à cidade de Caxias do Sul – RS, no dia 26/06/2018, para participar de um seminário sobre Projetos de Plano Diretor e Mobilidade das Prefeituras no próximo dia 26 de junho, das 09:00 às 12h30, na Sala Florense, Bloco M, da Universidade de Caxias do Sul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 25 DE JUNHO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE